

APROVADO



Votos a favor 08 (oit)
Votos contra 0 (zero)
Em 13 / 04 / 2021
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

À Exm. Sr^a.
DÉBORA BUSATTO,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2021
CONTRA A PEC 280/2019**

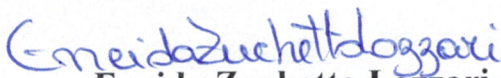
Os vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições legais depois de ouvido plenário e merecida à aprovação, solicitam a Vossa Senhoria que encaminhe MOÇÃO DE REPÚDIO para posicionar-se CONTRA a revogação dos §§ 2º e 5º do art.22 da Constituição do estado do Rio Grande do Sul, proposta na Assembléia Legislativa do RS através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para a venda das estatais CORSAN, PROCERGS e BANRISUL.

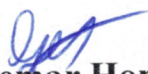
JUSTIFICATIVA:

Entendemos que a população tem direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas para o nosso município.

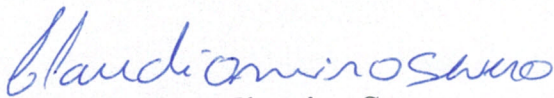
Sala de sessões, 13 de Abril de 2021.

VEREADORES:


Eneida Zuchetto Lazzari
Vereadora- PP


Gilsemar Honnef
Vereador -PTB


Ezequiel Tavares
Vereador-PSB

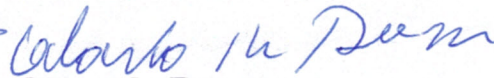

Claudiomiro Severo
Vereador- PTB


Débora Busatto
Vereadora -PP


Paulo Munir Cerentini
Vereador-PSB


Almeri Ivo Pribe
Vereador- PT


Edinei Israel da Silva
Vereador -PSDB


Olavo da Rosa
Vereador-PT